

Ata do Pregão Presencial nº 003/2017, Procedimento Administrativo nº 316/2017 - Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, a partir das 08h:30min., na sala de Audiências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águia Branca, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 13.510/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n.º 003/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE (BANHEIRA e FRALDAS)**, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (08:30h), o pregoeiro procedeu inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo constatado a participação das seguintes empresas e seus representantes legais: **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (Gilberto dos Santos Júnior), **DURVAL EMERSON EVANGELISTA COMERCIAL – ME** (Emerson Luiz Tonane de Souza), **M.E.G. REGATIERI – ME** (Marcus Emilio Gomes Regatieri), **TOP ONE THOUSEND COMERCIO EIRELLI.** (Luiz Otavio Schulz), **CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA. – ME** (Weliton Gonçalves Campos), **JEAN CARLOS CAZOTI EPP** (Jean Carlos Cazotti) e **SUPERMERCADO SÃO CAMILO LTDA.** (Aline Gomes do Nascimento Rocha. Todas as empresas licitantes comprovaram, de acordo com o Edital, estarem enquadradas como Microempresa ou Empresa de pequeno porte. A partir das 09h00min, conforme estabelecido no Edital, o pregoeiro abriu oficialmente a sessão, comunicando aos presentes as regras da licitação, informou-os sobre os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer um deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida, foram abertos os **envelopes de propostas de preços** que foram submetidas à equipe de apoio para análise de seus conteúdos, sendo os preços das propostas escritas apresentadas pelas licitantes, registrados fielmente no Sistema de Compras e Licitações da PMAB, cujas propostas encontram-se devidamente anexadas nos autos do processo licitatório. O Pregoeiro emitiu seu juízo geral, não havendo nenhuma manifestação contrária, concordando os licitantes com a análise do Pregoeiro, passando-se para a etapa de lances verbais na qual foi utilizado o disposto no inciso VIII e IX do art. 4º do Regulamento de Pregão. Os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita, estabelecendo os seguintes lances

: **Lote 1 Rodada 1:** M.E.G. REGATIERI - ME lance R\$ 14.194,00, totalizando este Pregão R\$ 14.194,00, conforme relatórios anexos. Encerrada a fase de lances, foram abertos os **envelopes de documentação** da empresa vencedora para verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no edital. Da análise das documentações apresentadas verificou-se que a empresa vencedora cumpriu com todas as exigências do Edital, inclusive quanto à verificação eletrônica das certidões, ficando habilitada neste certame. Finalizada a etapa de análise das propostas de preços e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa **M.E.G. REGATIERI, no lote 01**, pelo valor total de R\$ 14.194,00 (catorze mil e cento e noventa e quatro reais), conforme relatórios anexos. Concluímos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 003/2017, com base na atribuição descrita no inciso IV do art. 3º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado e de acordo com os valores informados nos autos; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes na intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que

segue assinada somente pelo Pregoeiro e equipe de apoio, tendo em vista que os licitantes se ausentaram antes da lavratura da presente Ata, mas assinaram os relatórios contendo os vencedores desta licitação. Na qualidade de Pregoeiro adjudico o resultado do presente Pregão.

**JOÃO BATISTA REGATTIERI
PREGOEIRO**

**JOYCE CANAL
EQUIPE DE APOIO**

**ELIZANGELA LOTÉRIO
EQUIPE DE APOIO**
